



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Senhor
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais interesse do município de Anajatuba/MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 022/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 e demais Legislações Pertinentes e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, 23 de março de 2021.


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021